



**ATA DE SESSÃO – ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E
DELIBERAÇÃO DE DILIGÊNCIA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2026.04.17.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260413/0002-22**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 8:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Solonópolis/CE, designados para condução do procedimento de Pré-Qualificação nº 2026.04.17.001, destinado à futura contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Solonópolis/CE.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise preliminar da documentação apresentada pelas empresas interessadas, especialmente quanto às condições de participação previstas no item III do Edital de Pré-Qualificação nº 2026.04.17.001, bem como às consultas realizadas junto aos sites oficiais competentes.

Após análise, a Comissão constatou que as empresas participantes atendem às condições de participação previstas no instrumento convocatório, encontrando-se aptas ao prosseguimento no presente procedimento de pré-qualificação.

No tocante à empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registrou-se a existência de sanção administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, verificou-se que a abrangência da penalidade se restringe a todos os Poderes da esfera administrativa do órgão sancionador, qual seja, a Prefeitura Municipal de São Benedito, não havendo extensão automática aos demais entes federativos, razão pela qual a empresa permanece apta à participação no presente procedimento.

Em continuidade à sessão, a Comissão realizou análise preliminar da documentação relativa à qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas, constatando a necessidade de realização de diligências, nos termos do item 7.2 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para esclarecimento e complementação de informações relativas aos documentos já apresentados, sem alteração de sua substância.

Dessa forma, deliberou-se pela realização de diligência junto às seguintes empresas:

- **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – apresentar complementação das declarações obrigatórias previstas no item 4.1.3.1, alíneas b, c, e, do edital;
- **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – apresentar complementação das declarações obrigatórias previstas no item 4.1.3.1, alíneas b, c, e do edital;
- **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA** – apresentar complementação da comprovação de disponibilidade de equipamentos e estrutura operacional compatíveis com a execução dos serviços, mediante envio de relação detalhada



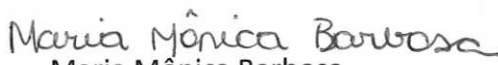
- dos equipamentos acompanhada de suas respectivas especificações técnicas, conforme exigência prevista no item 4.1.1.3 do Edital;
- **LB CONSTRUÇÕES LTDA** – apresentar comprovação de disponibilidade de equipamentos e estrutura operacional compatíveis com a execução dos serviços, mediante envio de relação detalhada dos equipamentos acompanhada de suas respectivas especificações técnicas, conforme exigência prevista no item 4.1.1.3 do Edital; e, declarações obrigatórias previstas no item 4.1.3.1, alíneas a, b, c, d, e, do edital
 - **LPX CONSTRUTORA LTDA** – apresentar declarações obrigatórias previstas no item 4.1.3.1, alíneas a, b, c, d, e, do edital;
 - **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - apresentar declarações obrigatórias previstas no item 4.1.3.1, alíneas a, b, c, d, e, do edital;
 - **NP & P ENGENHARIA LTDA** - apresentar comprovação de disponibilidade de equipamentos e estrutura operacional compatíveis com a execução dos serviços, mediante envio de relação detalhada dos equipamentos acompanhada de suas respectivas especificações técnicas, conforme exigência prevista no item 4.1.1.3 do Edital;
 - **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA** – apresentar comprovação de disponibilidade de equipamentos e estrutura operacional compatíveis com a execução dos serviços, mediante envio de relação detalhada dos equipamentos acompanhada de suas respectivas especificações técnicas, conforme exigência prevista no item 4.1.1.3 do Edital;
 - **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – apresentar complementação das declarações obrigatórias previstas no item 4.1.3.1, alíneas b, c, e, do edital;
 - **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – apresentar comprovação de disponibilidade de equipamentos e estrutura operacional compatíveis com a execução dos serviços, mediante envio de relação detalhada dos equipamentos acompanhada de suas respectivas especificações técnicas, conforme exigência prevista no item 4.1.1.3 do Edital.

Ficou consignado que as empresas diligenciadas deverão atender às solicitações no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, nos termos do item 7.2.2 do edital, sob pena de prosseguimento da análise com base na documentação constante nos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Solonópolis/CE, 11 de maio de 2026.


Gerusa Dantas Vieira
Presidente


Maria Mônica Barbosa
Membro


Italo Dantas Vieira
Membro